CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 126 /2012

Denomina Orlando Serafim de Paula o logradouro público localizado entre a rua Maria Maciel Ramos e a rua Joaquim Nunes Faria Neto, no bairro São Paulo.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Orlando Serafim de Paula o logradouro público localizado entre a rua Maria Maciel Ramos e a rua Joaquim Nunes Faria Neto, no bairro São Paulo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos